



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 216/2012

Homologa Resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado de Valéria Aparecida Pinheiro Becker.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº SPG-005/2011, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação da Mestranda **VALÉRIA APARECIDA PINHEIRO BECKER**, do curso de pós-graduação em nível de Mestrado em Desenvolvimento Humano: Formação, Políticas e Práticas Sociais, área de concentração: Desenvolvimento Humano, Políticas Sociais e Formação, desta Universidade.

Art. 2º A candidata foi “Aprovada” com a dissertação intitulada “Justiça restaurativa na resolução de conflitos: a vez e a voz dos adolescentes”, fazendo jus ao título de **Mestre em Desenvolvimento Humano: Formação, Políticas e Práticas Sociais, área de concentração: Desenvolvimento Humano, Políticas Sociais e Formação.**

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 27 de setembro de 2012.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 02 de outubro de 2012.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA